

AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA CORPO DISCENTE

CONSELHO GERAL

1. Informa-se a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, Filho, Porto que, nos termos do decreto-lei nº 137/2012 de 2 de Julho e do Regulamento Interno, se encontra aberto no período de **27 de Setembro a 11 de Outubro de 2022** o processo eleitoral para constituição do corpo discente, para o Conselho Geral do agrupamento.
2. O Processo eleitoral referido no número anterior obedece ao estipulado nos artigos 11º a 15º do decreto-lei 137/2012 de 2 de Julho e do ponto 3 do artigo 8º do Regimento do Conselho Geral, de acordo com o anexo 10º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, Filho.
3. As candidaturas são apresentadas unicamente em impresso próprio, disponível nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, Filho.
4. Cada lista concorrente indica obrigatoriamente o nome completo do seu candidato a membro efetivo, bem como, o nome de dois candidatos a membros suplentes.
5. É obrigatória a aposição da assinatura individual de todos os elementos que compõem as listas.
6. O prazo para apresentação de listas de candidatos decorre entre os dias **28 de Setembro e 4 de Outubro de 2023** até às 16h30m, sendo entregues nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra, Filho.
7. As listas serão afixadas, obrigatoriamente, até às 17h30m do dia **6 de Outubro de 2023**.
8. Antes da sua afixação, a Presidente do Conselho Geral indexa cada uma de A a Z, respeitando a ordem de entrada nos serviços administrativos, fazendo prova da sua receção e conformidade através da aposição de assinatura.
9. O original de cada lista será arquivado pela Presidente do Conselho Geral que para efeitos de afixação e divulgação das listas candidatas utilizará cópias por si rubricadas e com aposição do carimbo em uso no Agrupamento de Escolas.
10. O ato eleitoral para o conselho geral realizar-se-á no dia **10 de Outubro de 2023**, entre as 9.00h e as 17.00h, na escola sede do Agrupamento.
11. No dia da eleição do Conselho Geral, cada lista concorrente poderá indicar um discente/delegado para, na qualidade de observador, acompanhar a votação e escrutínio de votos.

Porto, 27 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Geral



(Sérgio Ferreira)

Rua Pintor António Cruz - 4150-084 Porto | 964717335 | 226178285 | secretaria@aeleonardocoimbra.net | aeleonardocoimbra.net